



PORTARIA Nº 033/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 1.717/2007 de 02 de maio de 2007, Edital 01/2012 e Decreto 02/2014,

Considerando que:

- conforme o §2º do art. 15 da Lei Municipal 1.717/2007, se o servidor estiver em licença legal (maternidade, doença, acidentária, etc.) na data de publicação da nomeação, o prazo para tomar posse fica automaticamente prorrogado até que se dê o término da licença;
- uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7º do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- "segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF - AI 837733 - 24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, os concursados, abaixo relacionados, para o cargo de provimento efetivo de **Advogado** conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:

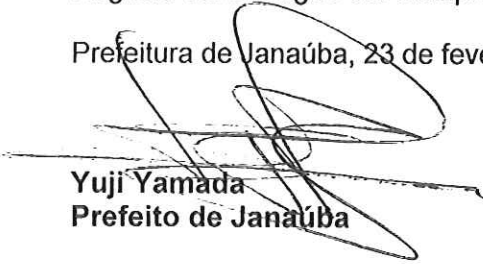
Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
01	05	FABIOLA BARROS DE QUEIROZ	089.756.286-04	Advogado
02	07	AMANDA AMARANTE OLIVEIRA SOBRAL	073.035.736-82	Advogado

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 1º/03/2016 (terça-feira), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 23 de fevereiro de 2016.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.403-A/2001.

Janaúba: 23 / 02 / 2016

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016

Seção de Legislação

Página: 1